



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 905 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“ALTERA A LEI 819 DE 17 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 819 de 17 de julho de 2018, que “**cria o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências**” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5. [...]

III – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, ou outra que a venha substituir.

VI – As transferências do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES, criado pela Lei Estadual 10.787 de 19 de dezembro de 2017 e posteriores alterações pela Lei Estadual nº 11.257 de 30 de abril de 2021;

§ 2º. A utilização dos recursos de que trata o inciso VI deste artigo, deverá observar e seguir a legislação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES, ficando vedada a utilização fora dos moldes estabelecidos pelas legislações inerentes a ele, e, em despesas que não se enquadrem como despesa de capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Camila Sotfeu Pinheiro
Chefe de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 15/09/2021
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 15/09/2021
Chefe de Gabinete do Prefeito